

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2019 (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a inclusão de um representante da ATGÁS (Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto) na audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 6.407/2013 - Lei do Gás.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do seguinte convidado para a audiência pública com o propósito de debater o Projeto de Lei nº 6.407/2013, que “dispõe sobre medidas para fomentar a Indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009” – Lei do Gás, objeto do Requerimento n.º 20/2019, desta Comissão de Minas e Energia:

- Representante da ATGÁS – Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 6.407/2013 – Lei do Gás – tem o objetivo de reacender o debate sobre tema da maior relevância para o setor produtivo brasileiro. Entre as autoridades elencadas para

participarem da referida audiência, não pode faltar um representante da ATGÁS (Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto), atualmente um dos principais atores do setor de gasodutos.

A ATGÁS congrega entre seus associados efetivos empresas que detenham autorização ou concessão para realizar atividades de transporte dutoviário de gás natural, como a NTS (Nova Transportadora do Sudeste), a TBG (Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil S/A), a TAG (Transportadora Associada de Gás S/A) e a TSB (Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A). O debate sobre a Lei do Gás requer a participação dos transportadores com o objetivo de contribuir para uma evolução consistente no segmento. Por esse motivo, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP